Copia

Senhores Robert Anderson & Companhia = Gibraltar. Participamos a V.ms que tendo esta Junta da Fazenda feito carregar no Brigue Fanny, Capitão William Irvine mil oito centos vinte e quatro quintaes de Páo Brazil em quarenta e sete mil seis centos sessenta e seis toros, e Lascas, constantes do Conhecimento que acompanhou o Officio que dirigimos a V.ms em data de vinte e tres de Julho proximo passado para o fim de se promptificar a relação dos encommendos de que os haviamos incumbido, - em cumprimento das Ordens do Presidente que foi desta Provincia Manoel de Carvalho Paes d'Andrade; agora porem rogamos a V.ms que no caso de não estarem promptos os mencionados encommendos, ou ainda mesmo estando ja parte dellas pelo producto do dito Páo hajaõ V.ms de fazerem, e não continuarem mais na sua execução, e sendo tenhaõ ja promptificado parte dellas naõ faraõ V.ms remessa alguma, e nem os prenhaõ taõ bem do Páo Brazil que ainda existir em ser por isso que o General e Commandante em Chefe do Exercito Conservador da Boa Ordem desta Provincia, e nello encarregado interinamente do Governo Civil e Militar, e Presidente desta Junta o Excellentissimo Francisco de Lima e Silva, vai dar immediatamente conta a Sua Magestade Imperial e Constitucional do estado e successos desta Provincia para o Ill.mo

ano Augusto Senhor rezolver tanto a res
peito das sobreditas encomendas, como
do producto do restante do sobredito
Pão, para com a tal rezolução saberem
Vm.es determinar se. E que muito con
fiamos da entireza, e probidade de
Vm.es Deos guarde a Vm.es Secretaria
da Junta da Fazenda Nacional
de Vinte e sette de Setembro de mil oito
centos vinte e quatro. De Vm.es Muito Ve
neradores, e Obrigados = Francisco de Li
ma e Silva, como Presidente = Joaquim
Pires Ferreira = Eusebio de Queiroz Cou
tinho da Silva = Francisco Ludgero da
Paz = Guilherme Cypriano Ribeiro. ?

Está conf.

O Escrivão Deputado

Francisco Ludgero da Paz